



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020

DATA DA VISITA: 03/03/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES

() TITULAR (X) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ITABAIANA

DISTRITO(S): NÃO HÁ

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	31/08/2004
1.2 Data de designação/lotação Promotoria de Justiça	06/02/2020 (designação como Substituto Automático)
1.3 Atribuições	Judiciais: atribuição de atuar nos processos da 2ª Vara Criminal de Itabaiana. Extrajudiciais: ATOS INFRACIONAIS
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (x) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Sebastião Oliveira, nº 03, Marianga - Itabaiana - CEP 49.500-000
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 07/01/2020 a 06/02/2020 Período de outros afastamentos do último ano: Não houve

1

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: PAULO ROBERTO NUNES DE ALMEIDA. Cargo: Analista, mat. 1476 Nome: MARCO TÚLIO SANTOS DA CONCEIÇÃO. Cargo: Analista, mat. 2041 Nome: ANA MARIA MENEZES SANTOS DE ALMEIDA. Cargo: Técnica Administrativa, mat.1713 Nome: RAQUEL DANTAS PLUMA Cargo: Estagiária de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Segunda a sexta, das 07 às 14 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta, das 08 às 14 horas
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	03
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) Não ()
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terças, quartas e quintas-feiras
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.10 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual?
2.11 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não tem atribuição eleitoral
2.12 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. (x) Guias do Sistema Arquimedes.

	<input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	
2.13 Equipamentos existentes na Promotoria	(04) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners () outros equipamentos.	Especificar:
2.14 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () CITT: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () IDEPOL: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () MP-Mobile: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Disque-100: Sim () Não () Unidades de Acolhimento: Sim () Não () Unidades Socioeducativas: Sim () Não () Delegacias de Polícia: Sim () Não () Presídios: Sim () Não () Observação: a Promotoria não tem acesso aos sistemas que estão desmarcados por não ter atribuição.	
2.15 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não	
2.16 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília"¹	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não	

1 Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(x) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(x) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana	18 processos com intimação 0 processo com carga	00	Processos em andamento: 458 Processos na Secretaria: 732

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
2ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana	23	13	05

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
2ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana	08	00

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
--	--	--

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3166	3166	264

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	12	12
Infância e Juventude	787	788
Inquéritos Policiais	681	682
Termos Circunstanciados	81	81
Processo Criminal	586	586
Execução Penal	216	219
Outras Classes	803	798
Total da Promotoria	3166	3166

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	111
1.2 – Petição Inicial	--
1.3 Representação por Ato Infracional	01
2 – Alegações Finais	93
3 – Ciência	770
4 – Manifestação	1599
5 – Recomendação	--
6 - Recurso	
6.1 – Razões	14
6.2 – Contrarrazões	30
6.3 – Interposição de Recursos	--
7 – Audiências Judiciais	469

5

8 – Sessões do Tribunal do Júri	10
TOTAL	3097

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201953100545 201953100369 201953100503 202053100017 201953100466 201953100442	- Alegações finais – Embriaguez ao volante; - Alegações finais – ECA; - Alegações finais – receptação; - Denúncia – tráfico de drogas; - Apelação – ECA; - Alegações Finais – tráfico de drogas.

Ata da sessão do júri realizada no último ano pelo Promotor encontra-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação	///
Fim da designação	///
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 04 peças do membro correccionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

Não foram juntadas ao Formulário de Correição as Certidões do Cartório da Zona Eleitoral, tendo em vista que o Promotor Correccionado não exerce atribuições

eleitorais.

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadoria: Adolescentes em Conflito com a Lei – Atos Infracionais

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	0	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	--	--	--	--	--
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
602	0	04	0	01	36	0	02

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento – Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
01	0	0	0	0	0	0	0	01

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO (Não há)

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correccionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS (Não houve)

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correccionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (Não houve)

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correccionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não há	

6.7) OBSERVAÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA - ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

O Promotor de Justiça informou:

- Não se acostou ao Formulário de Correição cópia de petições iniciais de ações civis

públicas/improbidade administrativa, Termos de Ajustamento de Conduta e Recomendações expedidas, tendo em vista que a atuação da 2ª Promotoria Criminal de Itabaiana no campo extrajudicial é muito restrita, limitando-se a área dos Atos Infracionais.

- Não foram anexados ao Formulário de Correição os Relatórios atualizados das últimas visitas realizadas às Delegacias/Repartições Policiais e Entidades de Acolhimento de Menores/Idosos, por não ser da 2ª Promotoria Criminal de Itabaiana a atribuição para realizar tais atividades.

- Também não foram juntados ao Formulário de Correição os Relatórios atualizados das últimas visitas realizadas a Unidade Socioeducativa, por não haver na Comarca de Itabaiana unidade de execução de medida socioeducativa em meio fechado.

- Não foram anexadas cópias de Acordos de Não Persecução Penal, tendo em vista que, até o momento, não foram celebrados pelo Membro Correicionado, estando no aguardo da realização das Audiências Judiciais Únicas já designadas para a sua celebração, a exemplo do que ocorre nos autos nº 202053100079, 202053100030 e 202053100020.

6.8) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL - ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais.

No dia da visita, em 03/03/2020, verificou-se que os adolescentes apreendidos em flagrante não são apresentados ao Ministério Público, em razão de acordo firmado entre o Promotor de Justiça titular e o Delegado de Polícia, não havendo, assim, oitiva dos adolescentes, em desacordo com o art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por intermédio do ofício nº 016/2020 (GED nº 20.27.0197.0000012/2020-63), em 04/03/2020, o Promotor de Justiça em substituição, Renato Vieira Dantas Bernardes, informou que já adotou as providências necessárias para a realização das referidas oitivas de adolescentes apreendidos em flagrante, dentre as quais, uma reunião com os servidores do Órgão Promotorial em questão para efetivar tal medida, bem como a manutenção de contato com o Delegado Regional de Itabaiana para providenciar a apresentação dos adolescentes perante o Ministério Público.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES (Doc. 02)	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP (Doc. 04)	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x

Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia/Batalhões Militares – Res. 20/CNMP			x
Atividade Eleitoral			x
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			x

7.1) Observações do Promotor de Justiça – Sistemas

O Promotor de Justiça registrou:

Não foi acostado ao Formulário de Correição Relatório atualizado do sistema Disque-100, tendo em vista que as demandas em tela não são encaminhadas para a 2ª Promotoria Criminal de Itabaiana, por ter atuação limitada no âmbito extrajudicial aos Atos Infracionais.

7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça informou:

Participação em cursos promovidos pela ESMP em 2019:

- PROGRAMA MP ACADÊMICO - 2019/VII - "MINICURSO JURISDIÇÃO

CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS".

- PROGRAMA MP ACADÊMICO - 2019/VI - "MINICURSO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO".

- Seminário Alusivo à Semana Nacional do Meio Ambiente: "Os caminhos e descaminhos da política ambiental".

- Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
11.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (x) Não
11.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (x) Não
11.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim (x) Não
11.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	() Sim (x) Não
11.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não
11.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (x) Não
11.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (x) Não

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (x) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça não registrou observações gerais.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, não havia procedimento extrajudicial em andamento em razão de exercer unicamente a curadoria de Adolescentes em conflito com a lei – Atos infracionais. Não existiam processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de tramitação.

Durante a visita constatou-se que a Promotoria de Justiça não realizava a oitava informal dos adolescentes apreendidos em flagrante, prevista no art. 179 do ECA. Todavia, logo após a Correição ordinária, o Promotor de Justiça Renato Vieira Dantas

Bernardes informou que já adotou as providências necessárias para a sua realização, dentre as quais uma reunião com os servidores do Órgão Promotorial em questão para efetivar tal medida, bem como a manutenção de contato com o Delegado Regional de Itabaiana para que providencie a apresentação dos adolescentes perante o Ministério Público.

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Renato Vieira Dantas Bernardes na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: MUITO BOM.
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 12 de março de 2020



Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, foi realizada visita de Correição Ordinária nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Itabaiana, que ficam localizadas na Subsede do Ministério Público em Itabaiana/SE. Os trabalhos foram conduzidos pela Corregedora Geral Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, que se fazia acompanhar do Promotor Assessor Dr. Augusto César Leite de Resende e das Servidoras Ricelli Vieira de Oliveira (Corregedoria) e Maria dos Anjos Pereira dos Santos (Ouvidoria).

Foram notificados da designação da presente Correição os Promotores de Justiça titulares, os Juizes das Varas Criminais da Comarca, a Corregedora-Geral da Justiça, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 149 do CNMP. O Advogado Leonardo Barros Chagas esteve presente, representando a OAB/SE.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações.

Chegando ao gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, por volta das 09:00h, os representantes da Corregedoria-Geral foram recebidos pelo Promotor de Justiça titular Dr. Renato Vieira Dantas Bernardes. As Servidoras Roberta Lima Santos (Analista do MP), Luzinete Aparecida Mendonça (Técnica do MP) e Oana Gabriela Santos Fonseca (Estagiária de Direito) auxiliaram nos trabalhos correcionais, conforme lista de presença.

Foram informadas pelo Promotor de Justiça as atividades que vinha exercendo na unidade, dando conta de suas peculiaridades e rotina da Promotoria. Foram verificadas a movimentação processual da Promotoria de Justiça,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL**

utilização dos sistemas do MP, especialmente a alimentação de dados nos Sistemas ARQUIMEDES e PROEJ. A equipe da Corregedoria verificou procedimentos extrajudiciais arquivados. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.

Em seguida, a Correição se deu na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, onde atuava, por designação, o Promotor Dr. Renato Vieira Dantas Bernardes, que estava acompanhado dos Servidores Paulo Roberto Nunes de Almeida, Marco Túlio Santos da Conceição (Analistas do MP), Ana Maria Menezes Santos de Almeida (Técnica do MP) e Raquel Dantas Pluma (Estagiária de Direito).

Seguiu-se a mesma rotina descrita na 1ª Promotoria Criminal de Itabaiana.

Findos os trabalhos em torno das 11:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pela Corregedora Geral do Ministério Público.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ